ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 25 / 11 / 08
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Titulo de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Sr. **Cláudio do Carmo Chaves,** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO - LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO**, concedido Titulo de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Sr. **Cláudio do Carmo Chaves,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru e ao Estado do Amazonas.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 25 dias do mês de novembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 88 da Lei Orgânica do Município
Em: 25 / 11 / 08

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ailton Santos Andrade
2º Secretário da Mesa